



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n. 015/2023

Altera o Edital n. 335/2022 que regulamenta o processo seletivo para **Médico Residente para o ano de 2023**.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a alteração do Edital n. 335/2022, nos termos seguintes:

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 Considerando a alteração do cronograma pelo Edital 454/2022, os itens 2.8, 2.9.1, 4.1.5, 4.1.8, 4.1.9 e 4.1.10 do Edital originário passam a vigorar com a redação abaixo:

2.8. Os candidatos classificados/aprovados deverão assinar o termo de compromisso e realizar a matrícula nos dias **14 e 15** de fevereiro de 2023, na secretaria da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC, no Bloco da Reitoria, 2º piso, das 8h às 12h e da 14h às 17h30**.

2.9.1 A matrícula, em todos os casos, será feita **na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC, no Bloco da Reitoria, 2º piso, das 8h às 12h e da 14h às 17h30**.

4.1.5. A Comissão citada no item anterior será composta pelos seguintes membros: coordenador do respectivo curso de residência médica e mais um representante da COREME; e caberá a ela a aplicação dos critérios de desempate acima e apresentação da lista preliminar dos classificados para homologação da COREME da UNESC e divulgação no dia **09 de fevereiro** de 2023.

4.1.8. A classificação final, após análise e julgamento dos recursos, será divulgada no dia **13 de fevereiro** de 2023.

4.1.9. A data da primeira chamada para assinatura do termo de compromisso e matrícula para os Programas de Residência em Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia será nos dias **14 e 15 de fevereiro** de 2023.

4.1.10. Os dois primeiros candidatos classificados de cada programa ficam convocados a comparecer entre os dias **14 e 15 de fevereiro** de 2023 na secretaria **da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC, no Bloco da Reitoria, 2º piso, das 8h às 12h e da 14h às 17h30**, para realizar as matrículas. **No caso das vagas não serem preenchidas os próximos candidatos, em ordem decrescente de classificação, serão convocados via e-mail e telefonema pela secretaria da Comissão de Residência Médica da UNESC.**

2– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº. 335/2022.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2023.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão